

DISCIPLINA – Flexibilização das leis trabalhistas e previdenciárias no Brasil e na Europa - leitura a partir da forma jurídica

DOCENTES – MARCUS ORIONE e FLÁVIO ROBERTO BATISTA

CONVIDADO – HEINZ-DIETRICH STEINMEYER

OBJETIVOS:

Trata-se da segunda disciplina oriunda da cooperação internacional de pesquisa mantida pelos professores responsáveis com o professor convidado estrangeiro. Depois da realização bem-sucedida da disciplina “Os direitos sociais em perspectiva comparada: direito e política na transição pós-socialismo real” no segundo semestre de 2017 e da definição de um novo eixo temático para a continuidade da parceria de pesquisa em reunião mantida na Alemanha em julho de 2018, propõe-se uma nova disciplina com o objetivo de materializar os primeiros resultados dessa nova fase da cooperação internacional. Depois da experiência de contar com o aporte do Prof. Heinz-Dietrich Steinmeyer a respeito do remodelamento do Estado Social no pós-1989 na Europa Oriental, usado como pano de fundo para um exame da própria história brasileira da retração dos direitos sociais, o objetivo agora é uma reflexão comparada entre Brasil e Europa – dessa vez com foco na Europa Ocidental, mais especificamente a União Europeia, com destaque para a Alemanha, que vive também um processo de reformas flexibilizantes – para refletir sobre os atuais processos de flexibilização de direitos trabalhistas e previdenciários vividos no Brasil. Assim, pretende-se que os discentes estejam aptos a refletir de maneira crítica sobre a experiência brasileira com as reformas precarizantes. O referencial teórico para tal reflexão é a crítica da forma jurídica, na forma que lhe foi dada por Pachukanis e Edelman, autores cuja tradução e difusão no Brasil integram o projeto acadêmico dos dois docentes responsáveis pela disciplina. Nesta terceira edição, será feito o estudo da dialética do desenvolvimento de Ruy Mauro Marini à luz deste paradigma metodológico.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de disciplina justifica-se em dois eixos distintos de razões. Do ponto de vista da participação desta Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo nos grandes debates jurídicos nacionais, a disciplina justifica-se por apresentar uma contribuição para um debate mais qualificado acerca dos atuais processos de flexibilização e destruição de direito sociais no Brasil. Por isso, é muito relevante o estudo comparado com a experiência europeia. Por fim, a disciplina é uma oportunidade de contar com a inestimável presença, em nossa Universidade, do Prof. Steinmeyer, por sua reconhecida *expertise* no tema, agregando com sua presença e experiência muito mais do que poderia ser obtido de sua densa produção bibliográfica.

PROGRAMAÇÃO:

Bloco I – 6 aulas – Flexibilização das leis trabalhistas e previdenciárias na Europa (aulas com a participação do professor convidado estrangeiro)

Aula 01 (18 de agosto)

Apresentação do curso e de sua dinâmica de funcionamento. Noções introdutórias sobre o paradigma metodológico.

Aula 02 (21 de agosto)

1ª aula do Prof. Steinmeyer

Aula 03 (22 de agosto)

2ª aula do Prof. Steinmeyer

Aula 04 (23 de agosto)

3ª aula do Prof. Steinmeyer

Aula 05 (24 de agosto)

4ª aula do Prof. Steinmeyer

Aula 06 (25 de agosto)

5ª aula do Prof. Steinmeyer

Bloco II – 10 aulas – Flexibilização das leis trabalhistas e previdenciárias no Brasil tendo como fio condutor a dialética da dependência – crítica à luz da forma jurídica

Aula 07 (1º de setembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 7-35.

08/09 – Semana da pátria – não haverá aula

Aula 08 (15 de setembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 35-72.

Aula 09 (22 de setembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 72-99.

Aula 10 (29 de setembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 99-123.

Aula 11 (06 de outubro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 123-143.

13/10 – Emenda de feriado – não haverá aula

Aula 12 (20 de outubro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 143-166.

Aula 13 (27 de outubro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 167-202.

03/11 – Emenda de feriado – não haverá aula**Aula 14 (10 de novembro)**

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 202-242.

Aula 15 (17 de novembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 243-268.

Aula 16 (24 de novembro)

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 269-295.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

70% do conceito consistirá da avaliação qualitativa e quantitativa das perguntas reflexivas a respeito dos textos indicados para as aulas, conforme o cronograma do curso. As perguntas referentes aos textos da semana deverão ser entregues com antecedência via moodle.

30% do conceito será referente à aplicação do método utilizado nas aulas ao projeto de pesquisa de Mestrado ou Doutorado das alunas e alunos, num pequeno trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EDELMAN, Bernard. *A legalização da classe operária*. Tradução Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Marcus Orione Gonçalves Correia, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. *O direito captado pela fotografia: elementos para uma teoria marxista do direito*. Trad. Soveral Martins e Pires de Carvalho. Coimbra: Centelha, 1976.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000.

PACHUKANIS, Evgeni. *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*. Trad. Lucas Simone. Revisão Técnica: Marcus Orione (coordenação), Márcio Bilharinho Naves, Flávio Roberto Batista, Pablo Biondi, Alberto Munhoz, Jorge Luis Souto Maior. São Paulo: Ed. Sundermann, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Flávio Roberto. *Crítica da tecnologia dos direitos sociais*. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2013.

_____. O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias. *Revista on-line Verinotio*, Belo Horizonte, nº 19, 2015. Disponível em <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.16536335196846.pdf>>.

_____. Os limites do bem-estar no Brasil. In: KASHIURA Jr, Celso Naoto; AKAMINE Jr, Oswaldo; MELO, Tarso (orgs). *Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas*. São Paulo: Outras Expressões, 2016, pp. 613-640.

_____. Reformas da previdência sob o prisma do custeio e da distribuição de benefícios: um olhar de totalidade. *Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região*. Ano XXIV, nº 117, abr./jun. 2013, pp. 17-30.

_____. A organização constitucional da seguridade social e sua reforma: possibilidades de leitura sistemática. In: RIBEIRO, Rodrigo Araújo et al (orgs.). *A seguridade social em questão: da normatividade à jurisprudência*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016, pp. 15-30.

_____. Crítica à PEC nº 287 e caminhos para a reforma da previdência: uma mudança de perspectiva. In: RAMOS, Gustavo Teixeira et al (coords.). *O golpe de*

2016 e a reforma da previdência: narrativas de resistência. Bauru: Canal 6, 2017, pp. 123-132.

BIONDI, Pablo. *Dos direitos sociais aos direitos de solidariedade*: elementos para uma crítica. São Paulo: LTR, 2017.

BIONDI, Pablo. A terceirização e a lógica do capital. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37816>>. Acesso em 23 jul. 2017. DOI: 10.1590/2179-8966/2019/37816

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. A legalização da classe trabalhadora: uma leitura a partir do recorte da luta de classes. In: SIQUEIRA, Germano et al. (orgs.). *Direito do Trabalho: releituras, resistência*. São Paulo: LTr, 2017, pp. 139-154.

_____. Dogmática jurídica: um olhar marxista. In: KASHIURA Jr, Celso Naoto; AKAMINE Jr, Oswaldo; MELO, Tarso (orgs). *Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas*. São Paulo: Outras Expressões, 2016, pp. 173-194.

_____. Flexibilização com fair play? LTr: *Revista legislação do trabalho*, São Paulo, v.65, n.09, p. 1046-1047, set. 2001.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. A invenção da classe trabalhadora brasileira: o direito do trabalho na constituição da forma jurídica no Brasil. 2019. 631 f. Tese (Titularidade em direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

_____; BIONDI, Pablo. Uma leitura marxista do trabalho doméstico. *Revista LTr: Legislação do Trabalho*. São Paulo, v. 3, 2011, p. 311-318.

MUÑOZ, Alberto Alonso; NAVES, Márcio Bilharinho; ORIONE, Marcus; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; BATISTA, Flávio Roberto; BIONDI, Pablo. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). *AJD – Juízes para a democracia*. Disponível em <http://www.ajd.org.br/artigos_ver.php?idConteudo=97>

NAVES, Márcio Bilharinho. *A questão do direito em Marx*. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2014.

ORIONE, Marcus. Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. *Revolução russa, Estado e Direito*. São Paulo: Dobradura editorial, 2017, pp. 161-191.

_____; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; BATISTA, Flávio Roberto; BIONDI, Pablo. Uma porta de entrada para a crítica marxista do direito: “A legalização da classe operária”. *Panóptica*, vol. 11, n.º 2, pp. 371-403, jul./dez. 2016. Disponível em <<http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/403>>

SAAD FILHO, Alfredo. Teoria marxista do valor: uma introdução. *Revista Análise Econômica*, v. 21, n.º 39, pp. 159-177, mar. 2003. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10736/6349>>

SILVA, Júlia Lenzi. *Forma jurídica e previdência social no Brasil*. Marília-SP: Lutas Anticapital, 2021.

URIARTE, Oscar Ermida. *A flexibilidade*. São Paulo, LTr, 2002.